



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Pregão Presencial Nº. 016/2022*  
*Processo Originário Nº. 2574/2022*  
*Processo Aditivo Nº. 3384/2023*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Antônio Fittipaldi I, nº 110, Santo Agostinho – Castelo - ES, CEP: 29360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.506/0001-90, por seu representante legal, **PAULO EMILIO SALES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 034.548.557-21, domiciliado na Av. Nossa Senhora da Penha, 121, Ed. Villa Lobos, Centro, Castelo - ES, CEP: 29360-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 033/2022, passando a vigor assim no período de **31/05/2023 a 30/05/2024**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – Mantém-se o valor global de **R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:



- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0011 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha: 310 – Fonte 1.751.0000.0000.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 033/2022, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 18 de maio de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos

**MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA**  
Fiscal de Contratos – PMAV

**SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 033/2022**

*Pregão Presencial Nº. 016/2022*

*Processo Originário Nº. 2574/2022*

*Processo Aditivo Nº. 3384/2023*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA - ES

**Contratada:** SALESPE MATERIAL ELÉTRICO  
LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022  
QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO  
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA  
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO  
VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR.

**Do Valor:** Mantém-se o valor global de R\$  
108.000,00 (cento e oito mil reais).

**Secretaria Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos** - Classificação Funcional  
15.452.0004.2.0011 - Elemento de Despesa  
3.3.90.39.99 - Ficha 310 - Fonte  
1.751.0000.0000.

**Prazo:** 31/05/2023 a 30/05/2024.

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as  
demais cláusulas constantes no Contrato  
Administrativo Nº. 033/2022,  
independente de transcrição.

Atílio Vivácqua/ES, 18 de maio de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Gilmara Biazate Roveta**

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770